

TERMODEREFERÊNCIA

1. Objeto

Apresente contratação refere-se à prestação de serviços artísticos de uma **banda de mpb com vocal feminino** com intervenções poéticas para a realização de uma apresentação ao vivo com duração total de 2 horas.

Faz-se necessária a contratação de banda capacitada para interpretar e apresentar um **repertório de MPB em voz feminina**, garantindo a qualidade e identidade do evento dedicado ao mês das mães.

- **Data:** 30 de maio de 2025
- **Horário:** 20h
- **Local:** Teatro Aberto Tom Jobim, Praça João Pessoa

A escolha de uma banda musical **local** visa fomentar a cena cultural do município, valorizando artistas regionais e proporcionando visibilidade ao trabalho dos mesmos.

2. Prazo

- Data de início dos trabalhos pela empresa: após a emissão da Nota de Empenho.
- Prazo para conclusão dos serviços: 30 de maio às 22h.
- Data para entrega das Notas Fiscais : primeiro dia útil após a realização do evento.

3. Fundamentação da contratação

O programa **Sexta no Tom** tem como objetivo promover a cultura musical, valorizando os artistas locais.

Considerando que o mês de maio é tradicionalmente marcado pelo **Dia das Mães**, a contratação de uma banda de MPB com voz feminina se justifica pela relevância da data e pela proposta de homenagear e celebrar a figura materna por meio da música. A **MPB**, com suas letras poéticas e melodias envolventes, carrega um forte apelo emocional e afetivo, tornando-se um gênero ideal para a ocasião. Além disso, a escolha de uma **voz feminina** reforça a representatividade das mulheres na música e proporciona um momento de reconhecimento e valorização das artistas locais.

Para ampliar essa experiência sensorial e aprofundar a conexão emocional com o público, propõe-se também a **inserção de intervenções poéticas** ao longo do evento. A

poesia, assim como a música, é uma expressão artística poderosa, capaz de evocar memórias, sensibilizar e transmitir mensagens afetivas e inspiradoras. A presença de declamações e performances poéticas contribuirá para a criação de uma atmosfera intimista e acolhedora, tornando a homenagem às mães ainda mais especial. Além disso, a iniciativa fortalece o diálogo entre diferentes manifestações artísticas, promovendo a integração entre música e literatura e ampliando o alcance do projeto.

O **Sexta no Tom** busca incentivar a diversidade musical e dar espaço a diferentes estilos e artistas locais, consolidando-se como um projeto essencial para o fortalecimento da cena cultural do município. A iniciativa está alinhada com a política de incentivo à cultura e democratização do acesso à arte de qualidade.

4. Requisitos da contratação

A pessoa jurídica contratada deverá:

- Estar em dia com as obrigações fiscais e tributárias municipais.
- Comprovar experiência na realização de apresentações musicais – anexar junto à proposta no momento da aplicação.
- Realizar a passagem de som antes do início do evento;
- Todos os músicos devem se comprometer a estarem no local da apresentação, prontos, obrigatoriamente com 30 minutos de antecedência do início do evento;
- Recolhimento de ECAD.

Obrigações da Prefeitura

Fornecer equipamento de som e luz;

Fornecer energia elétrica necessária;

Garantir segurança durante a realização do evento;

Fornecimento de água potável para os músicos e auxiliares;

Divulgar o evento.

5. Solução como um todo

A banda realizará uma apresentação ao vivo, sem interrupções por 2 horas, iniciando às 20h, com formação contendo no mínimo 5 músicos. A banda deverá ser constituída da seguinte maneira:

- Voz feminina
- Violão 7 cordas e guitarra
- Contrabaixo acústico e elétrico
- Bateria
- Sax / Flauta transversal

6. Modelo de execução do objeto

A execução dos serviços será acompanhada pelo Departamento de Cultura e pelo Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria de Cultura.

7. Modelo de gestão do contrato

Não se enquadra (vide tópico anterior).

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias da data da emissão da Nota Fiscal.

O pagamento será efetivado por meio de depósito bancário, na conta da pessoa jurídica da empresa prestadora dos serviços, de qualquer estabelecimento bancário regularizado, exceto o Banco Digital “Mercado Pago”.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Compra direta – Dispensa de licitação. A escolha será feita com base na comprovação da capacidade técnica, documentação fiscal regular e proposta orçamentária compatível com os valores locais.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que permite o uso do critério de Técnica e Preço, a Secretaria de Cultura poderá optar, entre os proponentes aptos, por aquele que demonstrar maior qualificação técnica e experiência prévia compatível com a complexidade da ação. Essa escolha visa assegurar a melhor execução possível da política pública cultural envolvida.

10. Estimativa do valor da contratação

A proposta orçamentária apresentada deverá ser compatível com os valores disponibilizados para a realização desse evento e o cachê compatível com os valores praticados pelo mercado artístico de nossa cidade, levando-se ainda, em consideração, o número de instrumentos musicais, integrantes e vocalistas.

- O valor não deverá ser maior que R\$2.800 (dois mil e oitocentos reais)

Fica responsável pela verificação dos orçamentos o Departamento de Cultura e/ou

11. Adequação orçamentária

A despesa possui adequação orçamentária e financeira, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC44-AA9B-6C58-AB2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANESSA CRISTINA MANARELLI DE BARROS ROCHA (CPF 220.XXX.XXX-44) em 15/04/2025

10:20:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/CC44-AA9B-6C58-AB2D>